

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		FLS. <u>203</u> PROC. <u>041124</u> RUB. <u>24</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.321.932/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2016
NOME EMPRESARIAL GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTA MOVEIS DE ACO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT C DEUS)	NÚMERO 6591-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.150-538	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIENE@JOTAMOVEISDEACO.COM.BR		TELEFONE (65) 3692-3444/ (65) 9962-6281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 14:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201941807

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 204

PROC. 041124

RUB. mf

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTN2321423912

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Maio 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

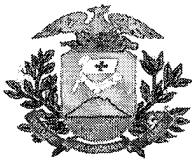


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS. 205

PROC. 0411124

RUB. mf

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.382-8	MTN2321423912	22/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.558.941-60	GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 01 DA SOCIEDADE
GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**
CNPJ N°. 24.321.932/0001-02

PROC.

206

04/12/24

GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 01/09/1995, solteiro, empresário, filho de Jaime Trentin e de Georgia Passinato Aldiguéri Trentin, portador do CPF nº. 034.558.941-60, Carteira de Identidade nº. 1572746-7, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado na Travessa Capitão Rezende Costa (Lot Jd Independência) nº. 33, Quadra 04, Bairro Cidade Alta, Cuiabá, MT, CEP: 78.031-035, Brasil.

RUE

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot C Deus), nº. 6591-A, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande, MT, CEP: 78.150-538, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 24.321.932/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admitido neste ato o Sr. **LUCCA ALDIGUERI TRENTIN**, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 13/08/1998, solteiro, empresário, filho de Jaime Trentin e Georgia Passinato Aldiguéri Trentin, portador do CPF nº. 035.255.491-64, Carteira de Identidade nº. 1572747-5, órgão expedidor SESP – MT, residente e domiciliado na Travessa Capitão Rezende Costa (Lot Jd Independência), nº. 33, Quadra 04, Bairro Cidade Alta, Cuiabá, MT, CEP: 78.031-035, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. **RETIRA-SE** da sociedade o sócio **GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN**, detentor de 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, direta e irrestritivamente ao sócio **LUCCA ALDIGUERI TRENTIN**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, o capital social fica assim distribuído:

LUCCA ALDIGUERI TRENTIN, com 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, perfazendo um total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **LUCCA ALDIGUERI TRENTIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

RUB. mf

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ Nº. 24.321.932/0001-02**

LUCCA ALDIGUERI TRENTIN, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 13/08/1998, solteiro, empresário, filho de Jaime Trentin e Georgia Passinato Aldiguéri Trentin, portador do CPF nº. 035.255.491-64, Carteira de Identidade nº. 1572747-5, órgão expedidor SESP – MT, residente e domiciliado na Travessa Capitão Rezende Costa (Lot Jd Independência), nº. 33, Quadra 04, Bairro Cidade Alta, Cuiabá, MT, CEP: 78.031-035, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot C Deus), nº. 6591-A, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande, MT, CEP: 78.150-538, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 24.321.932/0001-02, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com nome de fantasia de **JOTA MÓVEIS DE AÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **AVENIDA JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT C DEUS), Nº. 6591-A, BAIRRO SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.150-538**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº. 10.406/2002.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O signatário declara que o movimento da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

RUB. rmf

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais: **FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS EM AÇO E MADEIRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAISS COMO: MÓVEIS EM AÇO E MADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, GÔNDOLAS, ARMÁRIOS, ESTANTES MONTÁVEIS, PRATELEIRAS, BALCÔES E ARQUIVOS, EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES, PADARIA, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, BALCÔES FRIGORÍFICOS, CARRINHOS DE SUPERMERCADO, CHECK-OUT, BALCÔES EXPOSITORES, VITRINES, ESTUFAS, VASCAS, BALANÇAS, BEBEDOUROS, PRENSAS, CHAPAS INOXIDÁVEIS, CHURRASQUEIRAS ELÉTRICAS, FREEZER, GELADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CAIXAS REGISTRADORAS, IMPRESSORAS DE CUPOM FISCAL, COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, POLTRONAS, CADEIRAS, CARTEIRAS, BANQUETAS, LONGARINAS, MESAS, ESCRIVANINHAS, MESAS PARA REUNIÃO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, BAIA, CABINES DE ATENDIMENTO, ARMÁRIOS, BALCÔES E ARQUIVOS, QUADROS ESCOLARES, CONJUNTOS ESCOLARES (MESAS COM CADEIRAS), MESAS PARA PROFESSORES, BIBLIOTECAS E REFEITÓRIOS, CONJUNTO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIOS, DIVISÓRIAS, FORROS, GÔNDOLAS, ROUPEIROS, ESTANTES, PRATELEIRAS, ARQUIVOS MAPOTECA, BELICHES, ESTANTES PARA BIBLIOTECAS DUPLA FACE E SIMPLES, COFRES, ARMÁRIOS E ROUPEIROS MONTÁVEIS, ARMÁRIOS PARA COZINHA E BANHEIRO, CONTAINERES E CAÇAMBA DE LIXO E ENTULHOS, CONTAINERES DE ESCRITÓRIOS, ALOJAMENTO, BIBLIOCANTO, CAIXAS BIBLIOGRÁFICAS, ESTANTES PARA CD E DVD, ESTANTE PARA LIVROS, PORTA PALETES, CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE LIVROS, ALIMENTOS E DOCUMENTOS EM CHAPA INOX, ARMÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA, CORTE E DOBRA DE CHAPA DE AÇO PARA FABRICAÇÃO DE ESCADAS, MEZANINOS, PORTA-PALETES, PALETES DE AÇO, CORRIMÃO, PASSARELA DE AÇO, ESTRUTURA METÁLICA PARA GINÁSIO, BARRACÕES, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E ESCOLAS, CORTE E DOBRA DE CHAPA DE AÇO FINO PARA MONTAGEM DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.**

CNAE FISCAL

- 31.02-1/00** – Fabricação de móveis com predominância de metal;
25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
46.93-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
46.69-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.65-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
46.63-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ Nº. 24.321.932/0001-02**

FLS. 209
PROC. 041/24
RUB. mf

46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
31.01-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em **04 de março de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito é no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

LUCCA ALDIGUERI TRENTIN, com 1.000.000 (um milhão) de quotas, perfazendo um total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, integralizados.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **LUCCA ALDIGUERI TRENTIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certificado de registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de VÁRZEA GRANDE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2023.

GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN
CPF: 034.558.941-60

LUCCA ALDIGUERI TRENTIN
CPF: 035.255.491-64

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certificado registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS. 211

PROC. 041/24

RUB. mf

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.382-8	MTN2321423912	22/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.558.941-60	GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, de CNPJ 24.321.932/0001-02 e protocolado sob o número 23/081.382-8 em 24/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2774362, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.558.941-60	GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.558.941-60	GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 15:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/081.382-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital

FLS. 213

PROC. 041/24

RUB. mf

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2774362 em 24/05/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 230813828 - 24/05/2023. Autenticação: 3862CFCCAD62A7625F47A16133AF7FCBA2363C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.382-8 e o código de segurança DC5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201941807

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FLS. 214

PROC. 041/24

mf

RUB.

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTN2328785037

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	317			DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Julho 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO ____/____/____

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2804424 em 05/07/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 2432193200102 e protocolo 231048904 - 05/07/2023. Autenticação: 11F124CCA1A24F1CCBAE2F824BD3E6A18AFDA66. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/104.890-4 e o código de segurança xZ4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS. 215

PROC. 041/24

RUB. mf

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/104.890-4	MTN2328785037	05/07/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2804424 em 05/07/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 231048904 - 05/07/2023. Autenticação: 11F124CCA1A24F1CCBAE2F824BD3E6A18AFDA66. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/104.890-4 e o código de segurança xZ4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

FLS. 216
PROC. 041/74
RUB. MF

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Empresa **GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/03/2016, CNPJ: **24.321.932/0001-02**, estabelecido na AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, número 6591A, bairro SANTA ISABEL, LOT C DEUS, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.150-538, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **317**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

VÁRZEA GRANDE, MT, 5 de julho de 2023.

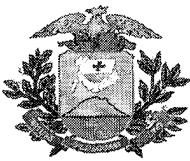
LUCCA ALDIGUERI TRENTIN: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2804424 em 05/07/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 231048904 - 05/07/2023. Autenticação: 11F124CCA1A24F1CCBAE2F824BD3E6A18AFDA66. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/104.890-4 e o código de segurança xZ4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS. 217

PROC. 041/24

RUB. mf

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/104.890-4	MTN2328785037	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	05/07/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas 



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2804424 em 05/07/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 231048904 - 05/07/2023. Autenticação: 11F124CCA1A24F1CCBAE2F824BD3E6A18AFDA66. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/104.890-4 e o código de segurança xZ4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, de CNPJ 24.321.932/0001-02 e protocolado sob o número 23/104.890-4 em 05/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2804424, em 05/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.255.491-64	LUCCA ALDIGUERI TRENTIN	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2023, às 14:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/104.890-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS. 219

PROC. 041/24

RUB. mf

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 05 de julho de 2023

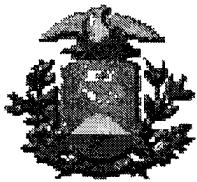


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2804424 em 05/07/2023 da Empresa GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ 24321932000102 e protocolo 231048904 - 05/07/2023. Autenticação: 11F124CCA1A24F1CCBAE2F824BD3E6A18AFDA66. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/104.890-4 e o código de segurança xZ4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 6/6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 220

PROC. 041/74

RUB.

Número de Inscrição Estadual 13.617.745-0	CNPJ 24.321.932/0001-02	Data Início Atividade - SEFAZ 11/03/2016
NOME EMPRESARIAL GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) JOTA MOVEIS DE ACO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS		NÚMERO 6591A COMPLEMENTO LOT C DEUS
CEP 78150-538	BAIRRO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO juliene@jotamoveisdeaco.com.br		TELEFONE (65) 369-2344
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO
Emitido no dia 25/04/2024 às 13:29:50 (data e hora de Cuiabá)		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 221
PROC. 041124
RUB. mf

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 24.321.932/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:46 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **AD48.5311.8FB8.1997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS. 222
PROC. 041/24
RUB. 2024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
CPEND N° 0048320858

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/03/2024** Hora da emissão: **09:43:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**
CNPJ: **24.321.932/0001-02**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.617.745-0 - GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **02/05/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2AKBUB72K79KT22A**

Voltar

Imprimir

FLS. 223
PROC. 041124
RUB. mf



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.321.932/0001-02

Razão

Social: GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Endereço:

AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS 6591 A LOT CIDADE DE DEUS / SANTA
ISABEL / VARZEA GRANDE / MT / 78150-538

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

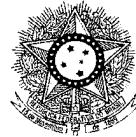
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042101445773109321

Informação obtida em 25/04/2024 14:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 224
PROC. 041/24
RUB. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.321.932/0001-02

Certidão nº: 14657244/2024

Expedição: 04/03/2024, às 10:53:33

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.321.932/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.